	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação	**RECURSO**

Edital 56/2017-R, publicado no DOU de 31 de julho de 2017, seção 3, páginas 53 a 56.
Recurso contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnicoracial realizada pela Comissão de Heteroidentificação realizada em 24.01.2019.

O formulário deverá ser devidamente preenchido (sem rasuras), indicando com precisão os pontos do inconformismo, mediante exposição fundamentada, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnicoracial realizada pela Comissão de Heteroidentificação, tendo o(a)s candidato(a)s o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da aferição no sítio eletrônico do concurso, quais sejam 29 e 30.01.2019, e enviado para o endereço eletrônico: concurso.tae2018@ufes.br

1. Identificação do candidato

Cargo: D - Assistente em Administração - São Mateus/ES	
Nome:	
Número de Inscrição	CPF:
E-mail:	Tel:

2. Fundamentação

_____/_____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

_____
(Assinatura do candidato)